



ANEXO II AO EDITAL - MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)		
Nome Empresarial	Hemoclinica Clínica de Hematologia e Hemoterapia- Ltda	
Nome Fantasia	Hemoclinica	
CNPJ	03.496.858/0001-87	
Endereço	Sgas Quadra 613, Conj C, S/N, Sala 1, Hospital Home	
CEP	70.200-730	
Telefone	61 98441-7805 - 3433-0205	
E-mail	alline.melo@hemoclinicadf.com.br	
Dados Bancários		
Nome do Banco	Branco do Brasil	
Agência	3478-9	
Conta corrente	200671-5	











Dados empresariais (Filial 1, Adicionar uma tabela como essa para cada filial)		
FILIAL 1	Dados empresariais (Coleta)	
Nome Empresarial	Hemoclinica Clínica de Hematologia e Hemoterapia- Ltda	
Nome Fantasia	Hemoclinica	
CNPJ	03.496.858/0003-49	
Endereço	SHLS /SUL QD 716 CONJ B BLOCO 03	
CEP	70.390-700	
Telefone	61 3433-0205	
E-mail	Alline.melo@hemoclinicadf.com.br	

FILIAL 2	Dados empresariais (Anchieta)	
Nome Empresarial	Hemoclinica Clínica de Hematologia e Hemoterapia- Ltda	
Nome Fantasia	Hemoclinica	
CNPJ	03.496.858/0004-20	
Endereço	QNC AREA ESPECIAL 08,09,10 MODULO A - 01	
CEP	72.115-700	
Telefone	61 3433-0205	
E-mail	Alline.melo@hemoclinicadf.com.br	











FILIAL 3	Dados empresariais (Hospital Sírio Libanês)	
Nome Empresarial	Hemoclinica Clínica de Hematologia e Hemoterapia- Ltda	
Nome Fantasia	Hemoclinica	
CNPJ	03.496.858/0002-68	
Endereço	Quadra SGAS 613, S/N CONJ D PARTE 1° andar Agência Transfusional Brasília	
CEP	70200-730	
Telefone	61 3433-0205	
E-mail	Alline.melo@hemoclinicadf.com.br	

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição	
3.1	Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.	
3.5	Estabelecimentos especializados em medicina transfusional.	

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Transfusões de hemocomponentes (concentrado de hemácias (irradiadas, fenotipadas), concentrado de plaquetas (aférese, randômica, irradiada) e plasma, além de aférese terapêutica e recuperação intra-operatória. Todo hemocomponente produzido e transfundido







www.hemoclinicadf.com.br

SHLS 716 Bloco C Endrada B Centro Médico de Brasília – Brasília

(061) 3245-6925





passa por um rigoroso processo de seleção iniciado na triagem de doadores, exames imunohematológicos, controle de qualidade, testes sorológicos (NAT/HIV, NAT/HCV, sífilis, doença de chagas, hepatite B e C, HIV 1 / 2, HTLV I / II entre outros) e finalmente exames prétransfusionais. Somos pioneiros na realização de transplante autólogo de medula óssea no Distrito Federal.

A Hemoclínica é composta por um Posto de Coleta de Sangue e Postos Transfusionais localizados nos grandes hospitais da rede privada do Distrito Federal (Hospital Daher, Hospital Sirio Libanês, Grupo Kora, Hospital Home, hospital São Mateus, dentre outros), além de uma Central Sorológica.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes de terapias e transfusões ambulatoriais.

A matriz conta com: 1 Agência transfusional e áreas comuns do Hospital; A filial (Coleta) possui: 1 recepção, 2 banheiros (com acessibilidade), 1 consultórios, 2 salas de triagem, e 1 sala de coleta; As demais filiais possuem: 1 Agência transfusional e áreas comuns dos Hospitais.

Nosso horário de atendimento na matriz e nas filiais são de Domingo a Domingo 24h, exceto na Filial (Coleta ambulatorial) que o dia de atendimento é na Segunda – Feira de 14h ás 16h.

SUBITEM 4.XX - PROCEDIMENTOS DE HEMOTERAPIA (Adicionar todos os procedimentos que a clínica vai disponibilizar para cada subitem)			
Código TUSS	Descrição		
	EM ANEXO (Procedimentos realizados na Matriz e em todas as unidades)		
	Pacotes conforme edital.		











Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) AlliNE Toledo Melo, portador(a) do RG nº 3010364 SSP DF e CPF nº 042.763.671-07, comunicável pelo telefone nº 61 3433-0205, Whatsapp nº 61 98441-7805 e e-mail: alline.melo@hemoclinicadf.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) André Malzoni Langhi, portador(a) do RG nº 44.084.465-4 SSP SP e CPF nº338.881.262-30, comunicável pelo telefone nº 61 3343-0205, Whatsapp nº 61 98441-7805 e e-mail: andre.langhi@hhemo.com.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 01 de Outubro de 2024.

André Malzoni Langhi

(nº do RG 44.084.465-4 SSP SP)

(nº do CPF 338.812.628-30)

Brasília







DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00022119/2025-39. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.5 (estabelecimentos especializados em medicina transfusional) a empresa HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.496.858/0001-87, localizada no endereço SGAS 613 conjunto C sala 1, CEP 70.200-730, filial 1 de CNPJ 03.496.858/0003-49, situada no SHLS 716 coniunto B bloco 3, Brasília - DF, CEP 70.390-905, filial 2 de CNPJ 03.496.858/0004-20, situada na QNC Área Especial 8, 9, 10, Módulo A-01, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700 e filial 3 de CNPJ 03.496.858/0002-68, situada no SGAS 613, conjunto D Parte Andar 1, Brasília - DF, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde, Brasília-DF, 27/06/2025,

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00038276/2025-66. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, nome fantasia FISIOTERAPIA SANTA ISABEL, inscrita sob o CNPJ 09.366.963/0001-88, situada na Rua 15, Polo de Modas, lote 26, Guará - DF, CEP 71.070-515, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 27/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00040718/2025-34. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa M. R. DA SILVA FISIOEP, nome fantasia MARLÚCIA RIBEIRO FISIOEP, inscrita sob o CNPJ 23.115.681/0001-39, situada na Quadra 2 lote 12 loja 1 e 2, Setor Sul, Gama - DF CEP 72.415-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 03/2024

Partes: DETRAN-DF e a SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES LTDA. Processo: 00055-00023839/2025-65. Objeto: Repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinente à mão-de-obra e auxílios, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2025, e reajuste dos preços dos insumos e materiais, na ordem de 4,56%, com efeitos financeiros a contar de 18/01/2025. Data da assinatura: 25/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e RAMON DUARTE, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021

Partes: DETRAN-DF e a AIRES TURISMO LTDA. Processo: 00055-00033540/2020-12. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021. Data da assinatura: 25/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRE, Sócia.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 024/2025 Partes: DETRAN-DF e a empresa R15 FABRICACAO E REFORMAS DE PLACAS E LETRAS AUTOMOTIVAS LTDA. CNPJ nº 36.415.105/0001-59. Processo Sei nº. 00055-00043800/2025-64. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação

de trânsito vigente. Data da assinatura: 26/05/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do termo de credenciamento. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/Detran/DF e FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 088/2025 Partes: DETRAN-DF e a credenciada HD CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA (RENOVA CEILÂNDIA). CNPJ nº 07.614.793/0001-88. Processo SEI nº 00055-00026084/2023-99. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 23/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e WILLIAM RODRIGUES CARVALHO BARBOSA, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 092/2025
Partes: DETRAN-DF e a credenciada RENOVA - CLÍNICA MÉDICA E
PSICOLÓGICA LTDA (CLÍNICA RENOVA). CNPJ nº 19.661.207/0001-35. Processo
SEI nº 00055-00070404/2022-67. Objeto: credenciamento para para realização de
exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica
Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de
Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor
(ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da
assinatura: 23/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo
ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO
FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e WILLIAM
RODRIGUES CARVALHO BARBOSA, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 103/2025 Partes: DETRAN-DF e a credenciada CNH - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. (CNH) CNPJ nº 58,389,394/0001-00. Processo SEI nº 00055-00084200/2024-75. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 24/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ÁDAMO INGO MICLOS DIAS, Sócio (a), representado por ALLAN INGO CABRAL DIAS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 104/2025 Partes: DETRAN-DF e a credenciada GT CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. CNPJ nº58.585.066/0001-70. Processo SEI nº 00055-00076968/2024-75. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 23/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e THIAGO HENRIQUE LUSZCZYNSKI BEZERRA, Sócio (a).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 — METRÔ-DF — UASG 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual para os empregados das áreas operacionais, técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal — METRÔ-DF, com intuito de garantir a segurança para o desenvolvimento de suas atividades, restando vencedoras as empresas MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 19.653.054/0020-47, para o grupo 1, ao valor global de R\$ 306.981,40; L.L.C.C. INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES, CNPJ: 10.356.736/0001-50, para o grupo 2, ao valor de R\$ 192.905,36; LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.860.927/0002-00, para o grupo 3, ao valor de R\$ 112.998,62; LEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.044.903/0001-25, para o item 4, ao valor de R\$ 101.099,00; AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA, CNPJ: 34.346.979/0001-76, para o item 12, ao valor de R\$ 14.840,00; N SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.138.571/0001-76, para o item 14, ao valor de R\$



Governo do Distrito Federal Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 184/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 22 de julho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Hemoclinica Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda.

2. RELATO

- 2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.
- 2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4°, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.
- 2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)
- 2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.
- 2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).
- 2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 174554200, o qual credenciou nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.5 (estabelecimentos especializados em medicina transfusional), do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA: Hemoclinica Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda

CNPJ MATRIZ: 03.496.858/0001-87 CNPJ FILIAL 1: 03.496.858/0003-49 CNPJ FILIAL 2: 03.496.858/0004-20 CNPJ FILIAL 3: 03.496.858/0002-68

ENDEREÇO MATRIZ: SGAS 613 Conjunto C Sala 1, Hospital Home, Brasília - DF, CEP: 70.200-730 **ENDEREÇO FILIAL 1**: SHLS 716 Conjunto B Bloco 03, Brasília - DF, CEP: 70.390-905

ENDEREÇO FILIAL 2: QNC Área Especial 08, 09 e 10 Modulo A-01, Taguatinga - DF, CEP: 72.115-700 ENDEREÇO FILIAL 3: SGAS 613 conjunto D Andar 1 Agência Transfusional Brasília, Brasília - DF, CEP: 70200-730

FONE: (61) 98441-7805/ (61) 3433-0205 **EMAIL**: alline.melo@hemoclinicadf.com.br

Valor inicial a empenhar

R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO** - **Ten-Cel. QOBM/Comb.** - **Matr.01910142**, **Chefe da Seção de Licitações**, em 24/07/2025, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 176763334 código CRC= 7ABA9623.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930190 Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00022119/2025-39 Doc. SEI/GDF 176763334

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2025 - Credenciamento d a Hemoclinica Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 184 (176763334), **RESOLVE:**

- 1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Hemoclinica Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda CNPJ: **03.496.858/0001-87** (Matriz), **03.496.858/0003-49** (Filial 1), **03.496.858/0004-20** (Filial 2), **03.496.858/0002-68** (Filial 3), com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.5 (estabelecimentos especializados em medicina transfusional), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- 2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- 3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- 4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- 5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 23 de julho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 24/07/2025, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 176764595 código CRC= CCA13F24.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF 31930190

00053-00022119/2025-39 Doc. SEI/GDF 176764595







Ato que autoriza a Contratação Direta nº 140/2025

Última atualização 25/07/2025

Local: Brasília/DF Órgão: FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000194/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Hemoclínica Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

COMPRA

R\$ 1,00

R\$ 1,00

Itens	Arquivos	Histórico

Número 🗘	Descrição 💸	Quantidade 💸	Valor unitário estimado 🗘
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00
Exibir: 5	1-1 de 1 itens		Página: 1 🔻 🔪
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.